PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127/17

Concede a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

DEMÉTRIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda Maria Quitéria à desembargadora Corregedora-Geral da Justiça Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, é demais merecido pela sua própria história de vida, profissional que exerce com absoluta competência o cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia.

Nascida na Cidade de Senhor do Bonfim, veio para Salvador pela vocação na carreira jurídica. Tornou-se bacharel em direito na Universidade Católica do Salvador, em 1981, pós-graduada em direito civil e processo civil, tendo ingressado na magistratura como juíza de direito do Tribunal de Justiça da Bahia em 1988. Pela sua competência e destreza, passou em algumas comarcas a exemplo de: Santa Terezinha em 1988, Castro Alves em 1989, Feira de Santana em 1990 vindo a assumir 7ª Vara da Fazenda Pública em 1993, permanecendo até 2013. Por várias oportunidades exerceu a função de juíza substituta do Tribunal de Justiça da Bahia, tendo sido escolhida para exercer definitivamente o cargo de desembargadora por merecimento.

A desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cezar Santos, sempre se destacou por sua ética, competência e dedicação a tudo aquilo que se propôs a realizar, sendo uma jurista da mais alta estima entre os seus pares; advogados, juízes, promotores, procuradores e desembargadores.

A desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos foi eleita nova Corregedora-Geral da Justiça em 16 de novembro deste, com 35 votos.

Por tudo o que já fez, e, por muito que ainda fará em prol de nossa terra e de nossa gente, é que bem merece os lauréis dos nossos agradecimento e admiração.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017.

DEMÉTRIO OLIVEIRA